

## **INDICAÇÃO Nº 111/2026**

**AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **criação do “Banco de Dados da Mulher” – Observatório Municipal, com a finalidade de reunir, integrar e sistematizar informações relacionadas à realidade das mulheres no município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um Banco de Dados da Mulher representa um importante instrumento de gestão pública, pois possibilita que o município desenvolva políticas públicas baseadas em dados reais e atualizados da população feminina local. Muitas vezes, a ausência de informações organizadas dificulta a elaboração de programas eficientes e o direcionamento adequado dos recursos públicos.

Ao centralizar e analisar dados das áreas de saúde, assistência social e segurança pública, o Observatório Municipal permitirá identificar padrões, mapear situações de risco, acompanhar indicadores e avaliar a efetividade das políticas já existentes. Dessa forma, o poder público poderá planejar ações mais assertivas, direcionando investimentos e estratégias para os locais e grupos que mais necessitam.

Além disso, a iniciativa contribui para fortalecer a transparência, o planejamento estratégico e a eficiência da administração pública, garantindo que as políticas voltadas às mulheres sejam fundamentadas em evidências concretas da realidade do município.

Assim, a criação do Observatório Municipal – Banco de Dados da Mulher constitui uma medida essencial para promover gestão pública mais eficiente, proteção social e políticas públicas mais justas e eficazes para as mulheres de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
06 de março de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
VEREADOR**